



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA N° 6006 de 22 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a adequação da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema para o exercício de 2014.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN,
Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Capanema, para o exercício financeiro de 2014, conforme arrecadação do superávit financeiro e do excesso de arrecadação.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1491 de 12 de dezembro de 2013, para o exercício financeiro de 2014 do Município de Capanema, ficam desdobradas em cotas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III da presente Portaria, consoante ao disposto no artigo 13º da Lei Complementar nº 101.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal